



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico – gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.770 de 16 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre a suspensão do Processo Seletivo, a fim de adequá-lo a norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que o Cargo de Brinquedista, constante do Processo Seletivo nº. 001/2012, publicado em 11 de abril de 2012 está em desacordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS, estabelecida pela Resolução Nº 269, de 13 de dezembro DE 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação Municipal à referida norma operacional básica de recursos humanos.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº. 001/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a realização do Processo Seletivo 001/2012 definido através do Edital nº. 001/2012

Art. 2º. Fica garantido o direito de todos aqueles que já procederam às inscrições tempestivamente, mantendo-se as disposições constantes do Edital nº. 001/2012.

§1º. Sem prejuízo da ampla divulgação da suspensão do processo seletivo, o candidato inscrito deverá ser comunicado, pessoalmente, da referida suspensão.

§2º. O candidato que já realizou a inscrição tempestivamente, caso decida não realizar as provas em outra data, poderá requerer junto à Prefeitura Municipal a devolução do valor da taxa de inscrição devidamente comprovada.

Art. 3º. Após a adequação da Lei Municipal a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS, estabelecida pela Resolução Nº 269, de 13 de dezembro DE 2006, será publicado um novo edital estabelecendo todo o cronograma necessário à realização do Processo Seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 16 de maio de 2012.

Hélder Sávio Silva
Prefeito Municipal